



DECRETO Nº 041, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento da senhora Rodevi Rodrigues Rocha.

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Rodevi Rodrigues Rocha ocorrido em 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, a grande contribuição para o desenvolvimento agropecuário na cidade de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justa homenagem àqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o crescimento e o progresso do Município;

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar que acomete a comunidade colinense diante da perda, e a solidariedade que se deve prestar aos seus familiares e amigos neste momento de dor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, contados desta data.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 30 de junho de 2026.

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a83d8b-01072026101148**